



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 01/2025	ATA DE REUNIÃO CEAD
SEI 0000101-42.2025.6.17.8000	Data: 14/03/2025
	Hora: 10h:00 - 12h30
	Local: Sala da SA
Nome/Unidade dos participantes	
Maria Teresa de Lima - SA	
Felipe Barroso - CEA	
Isabela de Moura - COMAP	
Sandra Renata Barros - NUGSA	
Alessandra Ferraz - NUGSA	
Tópico da Reunião	Deliberações
1. Contratos plurianuais - atesto da vantajosidade;	<p>Quando da deliberação da qualificação de um determinado serviço como contínuo, o COGEST tem solicitado que o gestor estratégico ateste a vantagem econômica vislumbrada na contratação plurianual. Assim, é importante que tal vantajosidade conste do TR a fim de que a Secretaria de Administração possa atestar a referida vantagem quando da aprovação do artefato em questão.</p> <p>Fica deliberado que a CEA fará a justificativa no próprio TR com atesto do Coordenador para posterior atesto da Secretária.</p>
2. PCA - alteração de prazo	<p>Resultados apresentados nas planilhas de Prazos das Contratações:</p> <p>Janeiro - 92%</p> <p>DESCUMPRIDO: MOTOQUEIROS - INCLUINDO HORAS EXTRAS - Contratação de motoqueiros - Houve alteracao na vigência anterior do contrato</p> <p>Fevereiro - 100%.</p> <p>A partir de março já haverá monitoramento em separado da SA e SCONT.</p>
3. ID 21 - Dezembro/24 e Janeiro/25	<p><u>2024</u></p> <p>ID 21- DEZEMBRO/2024 - APROVEITAMENTO DE 91% - SA</p> <p>CEA - 59%</p> <p>Descumpridos</p> <ul style="list-style-type: none">• Manutenção de suporte elétrico para garrações de água mineral• Manutenção dos poços artesianos (Sede, Anexo I, Rui Barbosa e Fórum Palmares).• Manutenção das plataformas elevatórias dos fóruns de Petrolina e Salgueiro.• Manutenção da plataforma elevatória da Rui Barbosa

Tópico da Reunião	Deliberações
	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de projetos de iluminação externa para 06 (seis) unidades da Justiça Eleitoral de Pernambuco • Execução de coberta no estacionamento de veículos do QG Bongü • Contratação de Projeto para Execução de melhorias na coberta da Central de Atendimento Eleitoral da Capital • Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para implantação em fase posterior no ANEXO I da Rui Barbosa. • Elaboração dos projetos do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. • Implantação de projetos de engenharia e arquitetura no Fórum Eleitoral de Carpina. • Implantação dos projetos do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Fórum Eleitoral de Caruaru e na Central de Atendimento Eleitoral da Capital. • Projeto de Drenagem no Fórum de Salgueiro • Contratação de empresa para reforma de banheiro próximo à sala de reuniões do Pleno na Sede do TRE/PE <p>COMAP - 98% (Corrimão em aço inox exclusão)</p> <p>COAD - 99% (Locação de Imóvel Cartório da 143ª Zona Eleitoral-Itaíba descumprido)</p> <p>2025</p> <p>ID 21 - JANEIRO - 94%</p> <p>CEA- 100% / COMAP- 0% (carimbo e água mineral descumpridos) - COAD- 96%</p> <p>ID21 - FEVEREIRO - 82% (Considerando apenas CEA e COMAP)</p> <p>CEA - 100%/ COMAP - 0% ((carimbo e água mineral descumpridos)</p> <p>A empresa vencedora desistiu na assinatura do contrato (Carimbo)</p> <p>A empresa vencedora negativou no CADIN (Água Mineral)</p>
<p>4. Medição dos Indicadores Estratégicos 31, 32, 33, 34, 35 e 37 Exercício 2024</p>	<p>O NUGSA apresentou a medição anual dos indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ID 31 - SEI 0008485-28.2024.6.17.8000 <p>Plano de racionalização: realizado o mapeamento das atividades de apoio administrativo nos eventos institucionais e internos - Cumpriu: 100%</p> <ul style="list-style-type: none"> - ID 32 - SEI 0008486-13.2024.6.17.8000 - <i>Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas</i> - Cumpriu: 100% - ID 33 - SEI 0008488-80.2024.6.17.8000 <p><i>Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física, exercício 2024</i> - Cumpriu: 73%</p> <ul style="list-style-type: none"> - ID 34 - SEI 0008489-65.2024.6.17.8000 <p><i>Índice de adequação das instalações físicas</i> - Cumpriu: 90%</p> <ul style="list-style-type: none"> - ID 35 - SEI 0008490-50.2024.6.17.8000 <p>35 - <i>Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SA</i>- Cumpriu: 99,97%,</p> <ul style="list-style-type: none"> - ID 37 - SEI 0008497-42.2024.6.17.8000 <p><i>Índice de licitações desertas ou fracassadas</i> - Cumpriu: 10% (meta 15%, direcionador quanto menor, melhor)</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>Registrado que o NUGSA informou à ASPLAN e à SCONT que os indicadores 35 e 37 ficarão sob a responsabilidade da nova secretaria, com ajuste no ID 35, ou seja, retirando os dados da SEAL, que passará a integrar um novo indicador da SA.</p>
<p>5. Monitoramento do PGP</p>	<p>O monitoramento do PGP 2024-2025 será acompanhado pelas Coordenadorias e pelo NUGSA onde todos deverão ter ciência da Planilha PGP 2883558 e ao se concluir uma ação deverá ser comunicado ao NUGSA para atualização do SIM.</p> <p>Temos atualmente 2 ações concluídas da SA. Seguem abaixo os próximos prazos para COMAP e CEA:</p> <p>AÇÃO COMAP:</p> <p>Realizar reuniões com a SESAD sobre o contrato de análise de qualidade da água (exames físico-químico e bacteriológico) bem como de limpeza de caixa d'água e seus desdobramentos no caso de instalação de filtros purificadores nos cartórios e demais unidades administrativas - PRAZO 30/03</p> <p>AÇÃO CEA:</p> <p>Adequação das instalações físicas para implantação das salas para reuniões Virtuais - PRAZO 30/05/2025</p>
<p>6. Portaria de designação de gestores e fiscais da SA; Portaria TRE-PE 129/2025 SEI 0016515-52.2024.6.17.8000</p>	<p>O NUGSA informou:</p> <p>1) que foi publicada a portaria 129, de 25/02/2025 que delega aos gestores estratégicos a responsabilidade pela publicação dos gestores e fiscais de contratações no DJE</p> <p>2 no doc. 2870432, já estão disponibilizados no SEI os modelos aprovados pelo GT, os quais poderão ser utilizados por qualquer unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Termo de ciência - Equipe fiscalização contratual • Portaria Designação gestores e fiscais de contrato <p>Além disso, tal atividade está prevista na 2ª versão do manual de contratações em 6 diferentes fluxos (referentes a pedido de ARP, Licitação, Contratação direta, etc), de forma que a Secretaria poderá, a partir de agora, providenciar a publicação no DJE.</p> <p>OBS: a 2ª versão do manual poderá ser vista no doc. 2880272, tendo sido enviada à DG para prosseguimento.</p> <p>Os gestores táticos deverão encaminhar ao gabinete da SA, o Termo de Ciência dos gestores e fiscais para que seja providenciada a elaboração e publicação da portaria no DJE.</p> <p>Também ficou acordado quanto à responsabilidade dos gestores táticos, para avisar qualquer alteração que venha a ocorrer nas designações</p>
<p>7. Repasse de processos de governança à SCONT SEI 0004625-82.2025.6.17.8000</p>	<p>O NUGSA e o GABSA estão dando as orientações necessárias para a tramitação de SEIs e demais processos de trabalho que passaram a ser de responsabilidade exclusiva ou em parte da nova Secretaria - SCONT - a exemplo de PCA, Proposta Orçamentária, Indicadores, auditoria nas contratações, modelos de despachos, tramitações, etc.</p> <p>Paralelamente ao SEI criado, algumas orientações de direcionamento foram enviadas à ASPLAN e à SOF para que aquelas unidades se reportem a cada secretaria dentro da competência de cada uma.</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>Em relação ao Portal SA, haverá divisão da página entre as secretarias, o que já foi solicitado, via SEI, à ASCOM. O Portal se chamará Portal de Serviços administrativos e de contratações.</p> <p>Em relação ao MPT de eventos internos e institucionais, o NUGSA e o GABSA revisaram o documento, de acordo com as mudanças de procedimentos ocorridas recentemente e enviaram para ciência dos envolvidos.</p> <p>Em relação às publicações na Transparência e no Portal - o GABSA enviou orientação por e-mail à SCONT, com informação dos usuários publicadores daquela secretaria</p> <p>Em relação à alteração da norma que instituiu os comitês executivos setoriais, o NUGSA solicitará a revisão no SEI.</p> <p>Em relação ao RAD, o NUGSA providenciou despacho à COPERA.</p>
<p>8. Auditoria Integrada sobre Governança e Gestão das Aquisições na Justiça Eleitoral - compras compartilhadas</p> <p>SEI</p>	<p>Lidas as recomendações da SAU, transcritas abaixo: <u>DAS RECOMENDAÇÕES À DG, encaminhadas pelo Diretor à SA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • EIXO TEMÁTICO - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL <p>Recomendação 7: "Que a Diretoria-Geral, com o apoio das unidades envolvidas no processo de contratação, avalie a possibilidade de estabelecer normativo interno com a definição dos prazos das etapas do processo de contratações, bem como a necessidade de revisão dos prazos conferidos às unidades no trâmite do macroprocesso de contratações "</p> <p>Definido que: em que pese a SA ser unidade gestora de diversas contratações, o GT de governança de contratações já está trabalhando nesta recomendação, com a participação de representantes da Secretaria e das demais unidades gestoras. Assim como a SOF, em separado, considerando a revisão da Res. 210/2014, quanto aos prazos referentes ao fechamento do exercício financeiro.</p> <ul style="list-style-type: none"> • EIXO TEMÁTICO - COMPRAS COMPARTILHADAS <p>Recomendação 3: "Que a Diretoria-Geral avalie a possibilidade de criação da equipe multidisciplinar ou comitê interinstitucional, formado por integrantes da área de gestão de contratações, de almoxarifado e patrimônio e de gestão socioambiental para atuar como instância consultiva e de suporte técnico às compras compartilhadas, conforme recomendação do art. 21 da Resolução CNJ nº 347/2020".</p> <p>Pontuou-se que embora a Res. 347 recomende a existência da instância consultiva e de suporte técnico, observando a organização administrativa do TRE-PE, <u>as seções de almoxarifado e patrimônio são unidades demandantes</u>, e não contratantes, de forma que não é possível aos servidores agregarem conhecimentos no tema compras compartilhadas.</p> <p>Por outro lado, tal tema já vem sendo desenvolvido no manual de contratações do TRE em diversos tópicos e fluxos, a saber: 1) definição de compras compartilhadas; 2) orientação ao gestor para informar a previsão deste tipo de contratação em campo previsto no PCA; 3) medição do número de compras compartilhadas no ID 36; 4) citação na descrição da fase do planejamento da contratação, do ETP e do TR; bem como nos fluxos da contratação direta, da participação em IRP de outro órgão e da participação em compra compartilhada.</p> <p>Além disso, diante das mudanças organizacionais com a criação da SCONT, responsável pela unidade de contratação de parte dos serviços (COAD), o tema não deve ser desenvolvido exclusivamente pela SA, devendo ser destinado a um grupo mais representativo de gestores do Tribunal.</p> <p>Por fim, o NUGSA informou que incluiu o tema para discussão no GT Governança de contratações, tendo em vista ser tema afeto ao manual de contratações.</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p data-bbox="563 174 1445 208"><u>DAS RECOMENDAÇÕES ENCAMINHADAS PELA AUDITORIA À SA:</u></p> <p data-bbox="592 232 1385 266">• EIXO TEMÁTICO - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</p> <p data-bbox="563 297 1505 551">Recomendação 1. Que a Secretaria de Administração - SA e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC orientem seus gestores/servidores envolvidos no processo de contratações a adotar controles ou procedimentos que, a partir da identificação de situações críticas, permitam a atuação de maneira preventiva, com o intuito de diminuir a necessidade de emissão de diversos TRs nos processos, devendo haver a observância de aprovação pelos níveis tático e estratégico da unidade. Prazo: Abril/2025</p> <p data-bbox="563 566 735 600">Decidido que:</p> <p data-bbox="563 613 1505 678">a) haverá designação de um(a) servidor(a) e um(a) substituto(a), por coordenadoria para monitoramento dos prazos das contratações;</p> <p data-bbox="563 692 1505 757">b) deverá haver acompanhamento rigoroso com check-list quando da elaboração do TR;</p> <p data-bbox="563 770 1505 835">c) haverá controle mensal do número de versões de TR, o qual deverá ser apresentado mensalmente nas reuniões do CEAD;</p> <p data-bbox="563 848 1505 972">d) será enviada uma proposta de aprimoramento do projeto CISA (desenvolvido com servidores da SA), com automatização da coleta de dados para a ferramenta, ao GT Governança de contratações/STIC para uso de todos os gestores do Tribunal.</p> <p data-bbox="563 985 1505 1050">O NUGSA formulará orientações e modelos padrão para viabilizar o atendimento das propostas acima.</p> <p data-bbox="563 1064 1505 1285">Recomendação 2. Que a SA e a STIC orientem seus gestores/servidores envolvidos no processo de contratações a adotarem controles ou procedimentos para que os prazos, definidos na fase de planejamento da contratação, mesmo que de maneira preliminar, considerem a complexidade do objeto a ser contratado e a disponibilidade de recursos materiais e humanos, devendo atentar à necessidade de aprovação dos procedimentos pelos níveis tático e estratégico da unidade. Prazo:Abril/2025</p> <p data-bbox="563 1299 1505 1559">Decidido que: cada coordenadoria, com o apoio do NUGSA, estudará a viabilidade de elaborar um calendário de contratações em cada seção, considerando o quantitativo de contratações a cargo de cada servidor; a distribuição do tempo para elaboração de artefatos ao longo do ano/semestre e a complexidade da contratação, bem como a priorização daquelas que tem maior repercussão financeira. Esse trabalho iniciará em relação às contratações que ainda serão efetivadas em 2025, na medida do possível, e deverá ser considerado antes da elaboração do PCA 2026.</p> <p data-bbox="563 1572 1505 1765">Recomendação 3. Que a SA e a STIC, a fim de tornar o procedimento mais célere e eficiente, avaliem a conveniência de instituir indicador(es) de nível tático/operacional que: i. A partir dos prazos estabelecidos na fase de planejamento da contratação, monitore as etapas críticas do processo; ii. Mensure a quantidade de artefatos produzidos; iii. Promova o reporte periódico dos resultados ao COGEST. Prazo:Abril/2025</p> <p data-bbox="563 1778 1505 1906">Decidido que: no momento, não há possibilidade de instituição de novos indicadores. Assim, a proposta foi de que, caso haja o aprimoramento do projeto CISA, seja implantado um indicador que possibilite identificação de problemas para busca de soluções, inclusive junto à DG ou ao COGEST.</p> <p data-bbox="563 1919 1505 2112">Recomendação 5. Que a SA e STIC orientem suas unidades envolvidas com contratações a considerarem todo o ciclo de vida da contratação no processo de gestão de riscos do objeto específico, identificando riscos das fases de planejamento, seleção de fornecedores e execução contratual, devendo os níveis tático e operacional estabelecerem controles para mitigar os riscos de desconformidade nesse processo. Prazo: Abril/2025</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	Definido que: será solicitada participação de servidores da SA em capacitação de gestão de riscos e sugerir ao DG que seja elaborado um mapeamento que contemple a tramitação no Tribunal de modo que quando ocorrerem riscos associados ao processo de contratações, a exemplo da desistência do licitante vencedor ou da empresa contratada, já haja fluxo aprovado contendo os procedimentos de tramitação para convocação do próximo colocado na seleção de fornecedores respectiva. Hoje, quando isso ocorre ainda se demanda muito tempo com diversos questionamentos sobre quando e como deve ser o chamamento do 2º colocado.
9. Plano de descarbonização	Item adiado para o próximo CEAD
10. Avaliação das eleições SEI 0002714-35.2025.6.17.8000	Item adiado para o próximo CEAD



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 19/03/2025, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 24/03/2025, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/03/2025, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2825796** e o código CRC **E66913F7**.